



# Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº770 DE 14 DE MAIO DE 1.979

LUIZ WOLGRAN TEIXEIRA FERREIRA, Prefei  
to Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo,  
etc., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas /  
por lei,

Considerando haver necessidade de am-  
plo levantamento contábil da Prefeitura Municipal;

Considerando a necessidade de ser fei-  
ta uma auditoria preliminar sobre a situação econômica e finan /  
ceira da Municipalidade,

## R E S O L V E:

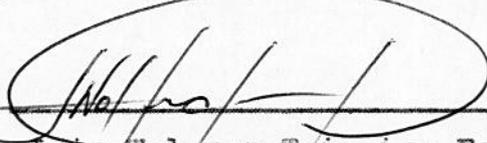
Artigo 1º - Nomear Vera Lucia Batisso  
co, professora de Finanças Públicas da Faculdade de Ciências Eco  
nômicas de São João da Boa Vista, para proceder a auditoria nas  
contas da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Todos os Departamentos da  
Administração devem fornecer à Auditora os elementos por ela re-  
quisitados.

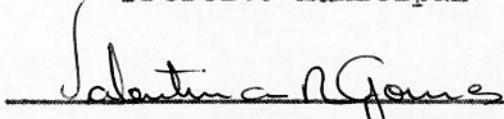
Artigo 3º - As despesas decorrentes  
da auditoria a ser realizada, correrão por conta de dotações pró  
prias do orçamento vigente.

Registre-se, publique-se e ~~int~~time-se  
os Departamentos da Prefeitura Municipal.

Águas da Prata, 14 de maio de 1979

  
Luiz Wolgran Teixeira Ferreira

Prefeito Municipal

  
Valentina Nadir Gomes

Secretária